

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Proad 930/2022. Espécie: Acordo de Cooperação n. 06/2022, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, CNPJ 03.831.971/0001-71, visando à padronização e otimização das trocas de informações entre as partes visando as operacionalizações das atividades administrativas inerentes às áreas jurisdicionais. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da assinatura. ASSINATURA: 13/05/2022. ASSINAM: pelo TRT23, Paulo Roberto Ramos Barrionuevo/Des. Presidente e, pelo INTERMAT, Francisco Serafim de Barros, Presidente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 130/2022. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato 02/2019. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 20 meses, compreendendo o período de 18/05/2022 a 17/01/2024, alterar o valor mensal da contratação para R\$ 3.896,49 a contar de 01/01/2022 e alterar o valor mensal da contratação para R\$ 2.486,50 a contar de 18/05/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Item 2.1 da Cláusula Segunda, Cláusula Décima Quinta e Cláusula Décima Sétima do Contrato n. 02/2019, bem como nos arts. 57, II, e 65, § 5º ambos da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 09.093.813/0001-48. ASSINATURA: 13/05/2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Crystiane Roberta dos Santos Vaz/Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 21.185/2020. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Alarmes RB Ltda, CNPJ nº 03.542.517/0001-09. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021. Objeto: I - acrescentar ao rol dos serviços de reparo e manutenção corretiva, por chamadas técnicas, mais 1 (uma) chamada para cada um dos Prédios dos Fóruns de Dourados (item 07) e Três Lagoas (item 11) e para as Varas do Trabalho de Corumbá (item 31) e de Coxim (item 35); II - ao rol das peças, em até 25% (vinte e cinco por cento), os seguintes quantitativos: a) 10 (dez) sensores de presença (item 104); b) 1 (uma) sirene (item 115); c) 125 (cento e vinte e cinco) metros de cabo UTP (item 117); d) 67 (sessenta e sete) buchas 6 mm (item 121); e) 67 (sessenta e sete) parafusos 6 mm (item 122) e III - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Fundamento legal: artigos 65, I, "b", §§ 1º e 2º, todos da Lei nº 8.666/93, na cláusula 26 do contrato originário. Valor Global Estimado: R\$ 396.274,22. PTRES 168295. ND 3.3.90.30 e 3.3.90.39. 2022NE000137 e 2022NE000150. Data da assinatura: 17.05.2022.

## EDITAL Nº 4/2022

## PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA

## DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com fulcro no item 6.3.1 do Edital nº 01/2022 de abertura do processo seletivo para preenchimento das vagas destinadas ao programa de residência jurídica do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (PROAD nº 18.297/2022),

CONSIDERANDO que o artigo 5º, VIII da CF garante que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política;

CONSIDERANDO o entendimento da Suprema Corte segundo o qual "a fixação, por motivos de crença religiosa do candidato em concurso público, de data e/ou horário alternativos para realização de etapas do certame deve ser permitida, dentro de limites de adaptação razoável, após manifestação prévia e fundamentada de objeção de consciência por motivos religiosos" (STF, RE 611874, DJe12-04-2021);

CONSIDERANDO a tese firmada pelo STF no Tema 386, a consolidar o entendimento de que "nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada";

CONSIDERANDO que o edital "é a lei do concurso" (STF, RE 434708, DJ 09-09-2005), e o Edital nº 01/2022 prevê que "a data das provas poderá ser alterada a critério da Administração do Tribunal, com ampla divulgação no sítio eletrônico do TRT 24ª Região" (item 6.3.1);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a data do concurso de modo razoável e proporcional, assegurando, tanto quanto possível, a isonomia entre os candidatos (CF, 5º, caput) e o respeito aos direitos de minorias religiosas (CF, 5º, VIII), de modo a zelar pela aplicação das provas em obediência aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, 37, caput);

CONSIDERANDO a conjugação do interesse de maior cautela possível no sigilo e custódia dos exames, bem como da mitigação dos impactos de eventual mudança, resolve:

Alterar o cronograma do certame, com retificação do Anexo II do Edital, especificamente quanto à data de aplicação das provas objetiva e subjetiva, mudando-a de sábado para domingo, preservados os mesmos horários, nos termos abaixo

## ANEXO II

## CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Abertura do Processo Seletivo	8.4.2022
Prazo de inscrição	18.4.2022 e 27.4.2022
Divulgação das inscrições deferidas	5.5.2022
Aplicação das provas - das 9h às 12h e das 13h às 17h	29.5.2022
Publicação do gabarito da prova objetiva	30.5.2022
Prazo recursal - prova objetiva	1º.6.2022 a 2.6.2022
Divulgação do resultado e da correção da prova discursiva	10.6.2022
Prazo recursal - prova discursiva	13.6.2022 a 14.6.2022
Divulgação do julgamento dos recursos	21.6.2022
Entrevista com os aprovados	22.6.2022 a 24.6.2022
Divulgação do resultado final	27.6.2022
Início das convocações	29.6.2022
Início do Programa de Residência Jurídica	1º.7.2022

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2022.  
Des. JOÃO MARCELO BALSANELLI  
Vice-Presidente do Tribunal

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 10/2022 (15645292), Contratante: Justiça Federal/Amazonas. Contratada: G Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Eireli, CNPJ 02.037.069/0001-15. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar central instalado no Edifício Rio Negro da SJ/AM, incluindo, ainda, as eletrobombas interligadas ao sistema de refrigeração central. Valor: R\$ 7.999,99 mensal e R\$ 95.999,88 anual. Vigência: 27/05/2022 a 26/05/2023. Nota de Empenho 2022NE189, natureza da despesa 339037, Programa de Trabalho n. 168312. Base Legal: Edital de Licitação n. 04/2022 e seus anexos, Lei n. 10.520/2002; LC n. 123/2006; Lei 12.305/2010; Lei 13.979/2020; Lei n. 8.212/91; Lei n. 13.589/2018; Decretos n. 10.024/2019, n. 3.555/2000, n. 8.538/2015; n. 9.507/2018, n. 7.746/2012, n. 6957/2009, e n. 10.779/2021; Resoluções CNJ n. 07/2005 e n. 169/2013; Instruções Normativas SEGES/MPDG n. 05/2017, n. 03/2018, e n. 01/2010; Instrução Normativa CJF nº 01/2016; aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/1993. P.A.: 0001071-53.2022.4.01.8002. Data de Assinatura: 12/05/2022. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira, pela contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.11/2022 (15651731), Contratante: Justiça Federal/AM. Contratada: Construtora Oliveira Ltda, CNPJ/MF 04.486.742/0001-20. Objeto: prestação de serviços comuns de engenharia para fiscalizar, acompanhar e assessorar o recebimento dos serviços da Reforma da entrada principal da sede da SJ/AM para fins de acesso único. Valor total estimado: R\$ 7.499,34. Vigência: 12/05/2022 a 25/06/2022. Nota de Empenho n. 2022NE187. Programa de Trabalho n. 203958. Elemento de Despesa 449039. Base Legal: Lei n. 14.133/2021, em especial o seu artigo 75, I. P.A. n. 0001431-85.2022.4.01.8002. Data de Assinatura: 12/05/2022. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Alfredo Holanda de Oliveira, Representante Legal, pela contratada.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 11-2022 (SEI 15668885). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA (Sr. Bruno Matos de Lima e Sr. Lino Jorge Cardoso Torres), CNPJ/MF 15.139.629/0001-94. OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para a Subseção Judiciária de Eunápolis/BA. VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 12/05/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 168312; ND 339039; Nota de Empenho: 2022NE00465, emitida em 17/03/2022. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993. PAe 0020993-11.2021.4.01.8004. Ass. em 12/05/2022.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 02/2022 (15487895) celebrado entre a Justiça Federal de 1º Grau e a Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A. CNPJ 03.239.470/0001-09. OBJETO: Realização de estágio na Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa. VIGÊNCIA: de 23/05/2022 a 22/05/2028. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PA-e nº 17967-05.2021.401.8004. Assinado em 11/05/2022, por Fábio Moreira Ramiro, pela Cedente e, por Eliane Aparecida da Silva Braga, pela Instituição de Ensino.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TA ao contrato 8136309. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: ELEVADORES VERSÁTIL LTDA. - ME (Sr. Fábio Vieira Diniz); CNPJ: 15.026.942/0001-16. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 20/05/2022 e término previsto para 19/05/2023 e reajuste do preço mensal, passando de R\$6.355,46 para R\$6.863,90. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, e § 8º do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93. P.A. 0000363-02.2019.4.01.8004-JFBA. Ass: 17/05/2022.

## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

## PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25602372021. , publicada no D.O.U de 09/05/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mão de obra de profissionais de saúde, a serem executados nas dependências internas da SJBA, conforme descrição/especificação do cargo e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Novo Edital: 18/05/2022 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo SALVADOR - BAEntrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLONEY LOPES VALOIS  
Pregoeiro

(SIDEAC - 17/05/2022) 090012-00001-2022NE100000

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal do Primeiro Grau no Distrito Federal resolve aplicar à empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli (CNPJ nº 06.350.074/0001-34) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar desta publicação, com fundamento no item 17.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021 combinado com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 49, V do Decreto nº 10.024/2019. Processo 0003216-73.2022.4.01.8005.

Juiz MARCELO ALBERNAZ  
Diretor do Foro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 90023

Nº Processo: 0003643702022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma contínua, com cessão de mão de obra especializada em saúde, pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/05/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saus Quadra 02 Bloco g Lotes 5a/08 - Ed. Sede i - Anexo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/90023-5-00022-2022. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/05/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

MARCELA HELEONORA HORTA ASSUMPÇÃO GOUVEIA  
Pregoeira

(SIASGnet - 17/05/2022) 90023-00001-2022NE011111

